



SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 22ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima Presidente em exercício, Emanuel Leite Albuquerque e Durval Aires Filho - convocado, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausentes, justificadamente, no usufruto de férias, os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Mauro Ferreira Liberato. A Exma. Sra. Des. Vera Lúcia Correia Lima, cumprimentando a todos e rogando a proteção divina, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0622720-35.2021.8.06.0000 DE CANINDÉ. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente: João R. dos S. Impetrado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canindé. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628779-73.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: L. F. C. e M. F. C. - Representados por: L. F. de F. Agravado: D. S. C. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191006-03.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco BMG S.A. Apelada: Camila Bitar Prata de Almeida Cunha Furtado. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, por motivo de férias, o processo foi adiado para a sessão do dia 30 de junho do ano em curso. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000751-96.2017.8.06.0147/50000 DE PIQUET CARNEIRO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Guilhermina do Nascimento Sousa. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, por motivo de férias, o processo foi adiado para a sessão do dia 30 de junho do ano em curso. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620828-91.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Francisco de Assis Bezerra de Queiroz Júnior. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, por motivo de férias, o processo foi adiado para a sessão do dia 30 de junho do ano em curso. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0168112-23.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Rosalina Paz. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, por motivo de férias, o processo foi adiado para a sessão do dia 30 de junho do ano em curso. 07 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632132-92.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda. Agravada: Construtora Sunmoon Ltda EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050458-70.2020.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria José da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: Após ponderação feita pela eminente Relatora, o advogado da parte apelante, Dr. Tales Levi Santana de Moraes (OAB/CE: 41.842), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050249-67.2021.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Gemia Galganha de Freitas Sousa. Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apte/apda: Gema Galganha de Freitas Sousa, Dr. Tales Levi Santana de Moraes (OAB/CE: 41.842). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058119-71.2017.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Paulo Augusto Coelho Machado. Apelado: Bradesco Saúde S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Maria Isadora Félix Gomes (OAB/CE: 43.669). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 11 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000472-27.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto da Relatora. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001975-71.2014.8.06.0148/50000 DE PORANGA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Maria do Socorro Gomes do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627309-07.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Embargada: Mônica de Oliveira Lins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622593-97.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: George Alexandre Mendes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200920-81.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apte/Apdo: João Batista de Lima Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, e dar parcial provimento ao interposto João Batista de Lima Neto, tudo nos termos do voto da Relatora. 16 APELAÇÃO



CÍVEL Nº 0224667-26.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Pedro Randal Moreira Mendes Carneiro. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050455-10.2020.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Rafael Saraiva Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0207177-64.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Lucicleide Martins dos Santos. Agravadas: Marítima Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129774-48.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Prudential do Brasil Vida Em Grupo S/A. Apelados: Ana Cristina Pereira de Castro, Miguel Pedrosa da Silva e Francisca Elizabete Ferreira do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0105417-67.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Marítima Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Thatiana Coutinho de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0147511-30.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maraponga II Incorporadora SPE Ltda. Agravado: Paulo Fernando Garcia de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0476834-51.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Willter Moura Girão Monteiro. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180773-39.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Henrique Macedo de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0258737-69.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Odete Paixão dos Anjos Garrido. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625142-80.2021.8.06.0000 DE SOLONÓPOLE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Antônio Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009745-66.2012.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Maurisa Bastos Coelho. Apelado: Banco Paulista S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050088-86.2020.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Ribamar Soares de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0909145-25.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Marítima Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Antônio Edilson Costa Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0585964-59.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Continental Banco S/A - (Banco Bradesco-Finasa). Apte/Apda: Ticiane Mara Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto Continental Banco S/A (Banco Bradesco-Finasa), mas para negar-lhe provimento, e não conheceu do recurso apelatório interposto por Ticiane Mara Silva, tudo nos termos do voto da Relatora. 30 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0161934-29.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Embargada: Viviane Chaves dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156060-63.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Benício Moreira da Silva - Repr. Legal: Adriana Moreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050044-39.2020.8.06.0144 DE PENTECOSTE. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria de Jesus Uchôa Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0873246-63.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: José dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633732-80.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Moreira Ximenes.



Agravado: Banco Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000171-29.2019.8.06.0169 DE TABULEIRO DO NORTE. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009269-58.2013.8.06.0101 DE ITAIPUOCA. Apelante: Maria de Fátima dos Santos. Apelada: BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050177-35.2020.8.06.0030 DE AIUABA. Apelante: Francisca Almeida de Sousa. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066773-75.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Federação Brasileira das Associações de Bancos Febraban. Agravada: Quagliato e Nogueira Ltda. ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028134-37.2017.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Maria de Fátima Tavares. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000226-65.2015.8.06.0186 DE PENTECOSTE. Apelante: Maria de Fátima Pereira Almeida. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0116037-41.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: A. N. R. S. Agravada: D. de S. B. R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620947-52.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Terumo Medical do Brasil Ltda. Agravada: Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050380-45.2020.8.06.0111 DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Apelante: J. M. de A. C. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e DURVAL AIRES FILHO convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009074-85.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Maria Monteiro da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008791-62.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Francisca Soares da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0170122-11.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravado: Danilo Vito Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0175492-97.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Maria Nayane Silva Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e DURVAL AIRES FILHO - convocado Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624406-62.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Padaria Delfina Eireli ME, Delfina Rodrigues Neta de Oliveira e Erivan Soares Mota. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030975-37.2020.8.06.0171 DE TAUÁ. Apelante: Joelina Juvita de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001791-40.2015.8.06.0000/50001 DE AURORA. Embargante: Transnordestina Logística S/A. Embargado: João Paulo Rodrigues dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004952-13.2006.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Embargante: TV Cidade de Fortaleza Ltda. Embargada: Maria Lêda França Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074807-73.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Cicero Figueiredo de Assis. Apelada: Editora Verdes Mares Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126919-62.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Leandro Santos Sampaio. Apelado: José Ferreira Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-



lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051231-13.2020.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Domingos Gomes de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051749-03.2020.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Andrezza Alves Marques. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174979-71.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Afonso Brito de Sousa. Apelados: Somp Seguros S/A e outro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, DURVAL AIRES FILHO - convocado e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs votos de parabéns e sucesso aos Exmos. Srs. Drs. Tales Levi Santana de Moraes - (OAB/CE: 41.842) e Maria Isadora Félix Gomes - (OAB/CE: 43.669), em virtude de suas estreias nas sustentações orais realizadas na Câmara. Na sequência, a eminente Relatora propôs, ainda, voto de congratulações ao Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque por ter assumido a Presidência da Comissão de segurança do Tribunal Regional Eleitoral TRE e ao Exmo. Sr. Juiz Francisco Eduardo Costa Scorsafava, pela Vice-Presidência. Em seguida, a eminente Desembargadora propôs, ainda, voto de congratulações à Exma. Sra. Dra. Kamile Moreira Castro, em virtude de sua designação como Ouvidora substituta do TRE-CE. Em seguida, a Presidente propôs, também, votos de parabéns e saúde à Ilma. Sra. Lia Karam Soares, em virtude seu natalício. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque e Durval Aires Filho convocado, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Desa. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, em exercício, da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0000229-93.2016.8.06.0215 - Apelação Cível - Irauçuba - Apelante: Banco Bradesco Cartões S/A - Apelada: Ana Célia Teixeira Lima - Apelado: Banco Bradesco S/A - 4. Isto posto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processamento e julgamento do presente recurso para as Turmas Recursais. 5. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de junho de 2021 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advts: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Carlos Augusto Goes Mota (OAB: 23864/CE)

Nº 0000525-08.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu - Agravante: M. P. do E. do C. - Agravado: P. R. de O. - Diante do exposto, considerando a competência das Câmaras Criminais, determino a retirada do feito de pauta para julgamento digital e, por conseguinte, a imediata redistribuição do recurso, em consonância aos termos do art. 19, I, f, do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, 28 de junho de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advts: Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0010012-71.2016.8.06.0163 - Apelação Cível - São Benedito - Apelante: Francisco Rodrigues Neto - Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - 21. Isto posto, CONHEÇO do recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólumes os termos da sentença vergastada. 22. Em sendo assim, o apelante deverá arcar com a integralidade das custas processuais e dos honorários advocatícios, entretanto, em decorrência da concessão do benefício da justiça gratuita as obrigações decorrentes de sua sucumbência deverão ficar sobrestadas pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme preceitua o art. 98, § 3º, do CPC/2015. 23. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de junho de 2021 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advts: José Wilson Cardoso Diniz Junior (OAB: 8250/PI) - José Wilson Cardoso Diniz (OAB: 2523/PI) - Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE)

Nº 0041050-44.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Maria Valdisa Girão - Apelante: Rafael dos Santos Nardi - Apelante: Michelle Rocca - Apelado: Condomínio Edifício Silvia - 12. Diante do exposto, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, porquanto ausente pressuposto indispensável para sua admissibilidade, qual seja, a tempestividade. 13. Expedientes necessários. Fortaleza, 30 de junho de 2021. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advts: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE) - Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE) - Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE)

Nº 0053997-96.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Maria Valdisa Girão - Apelante: Michele Rocca - Apelante: Rafael dos Santos Nardi - Apelado: Condomínio Edifício Silvia - 10. Diante do exposto, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, nos termos do artigo 932, III, do CPC, porquanto ausente condições indispensáveis para sua admissibilidade, qual seja, o interesse de agir. 11. Comunique-se ao d. juízo da causa, com cópia do inteiro teor desta decisão. 12. Expedientes necessários. Fortaleza, 25 de junho de 2021. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advts: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE) - Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE) - Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE) - José Wesley Souza dos Santos (OAB: 22732/CE) - Luiz Gonzaga Nogueira Filho (OAB: 23482/CE)